

PORTARIA N.º 108/2023

Nomeia a Comissão responsável por analisar os pedidos de isenção do Imposto Predial e Territorial (IPTU) do imóvel integrante do patrimônio de pessoas com doenças consideradas graves, criada pelo Decreto nº 20064/2023.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR a Comissão responsável por analisar os pedidos de isenção do Imposto Predial e Territorial (IPTU) do imóvel integrante do patrimônio de pessoas com doenças consideradas graves, criada pelo Decreto nº 20064/2023, composta pelos seguintes servidores:

| Representação | Membro |
|--|-----------------------------------|
| Departamento de Tributação e Receita | Suzane Cordeiro Ferreira |
| Secretaria de Administração e Finanças | Elaine Perin |
| Médico | Antonio Carlos de Oliveira Bastos |

Revoga-se Portaria 067/2021.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças